Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 174, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JACARACI- CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA CONJUNTA SMS E CMS Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIA Nº 37, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. RETIFICA NOME DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 174, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Jacaraci-CMDS, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Antônio Carlos Freire de Abreu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 127 de 14 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do Município de Jacaraci, conforme composição e representatividade seguinte:

1- DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Cláudio Hermes de Sousa, brasileiro, secretário Municipal, solteiro, portador do RG nº 08.959.989-63. SSP/BA e CPF nº 999.355.035-34, residente e domiciliado na comunidade rural de Baixa do Meio em Jacaraci;

Vice-Presidente: Salvador Antônio de Carvalho, brasileiro, agricultor, representante do sindicato dos trabalhadores rurais, casado, portador do RG nº 06.614.283-03 e CPF nº 936.266.655-34, residente e domiciliado na Fazenda Poço Dantas.

1ª Secretária: Soleni de Jesus Souza, brasileira, Servidora Pública, solteira, portadora do RG nº 09.689.998-08 SSP/BA e CPF nº 340.695.628-93, residente e domiciliada na Avenida Mozart David em Jacaraci;

2ª Secretária: Maria de Fátima de Oliveira silva Sousa, brasileira, agricultora, casada, portadora do RG nº 10.070.049-75 e CPF nº 022.390.975-07, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa das Porteiras.

1º Tesoureiro: Vanderlan Ferreira Lauton, brasileiro, servidor público, agricultor, casado, portador do RG nº 09.688.625-00 e CPF nº 029.192.165-54, residente e domiciliado à Rua Ambrósio Paixão Irundiara;

2º Tesoureiro: Valdecí Francisco de Souza, brasileiro, servidor público, solteiro, portador do RG nº 09.689.079-70 CPF nº 00.445.564.547, residente na praça cônego Zeferino nº 79 em Jacaraci.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

2- CONSELHO FISCAL: **Membros Titulares e Suplentes**:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SÃO JOSÉ E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BELMONTE:

Titular - Helder Lelis Souza Santana, brasileiro, divorciado, servidor público, agricultor, portador do RG nº 13.401.532-02 SSP/BA e CPF nº 028.350.695-42, residente e domiciliado no povoado de São José;

Suplente – Cleide Feliciana Pereira Cangussu, brasileira, agricultora, casada, portadora do RG 05.911.525-41 e CPF 737.031.175-91, representante da Associação de Moradores e Agricultores da comunidade de Belmonte, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Agua.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO LAGOA DAS PORTEIRAS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA VEREDA BONITA:

Titular - Gilvan Alves de Sousa, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG nº 09.222.265-04 e CPF nº 984.968.755-04, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa das Porteiras, representante da Associação Lagoa das Porteiras;

Suplente – Elizeu dos Santos Baleeiro, brasileiro, agricultor, casado portador do RG: 11.897.252-90 CPF 020.002.785-90, residente e domiciliado na Fazenda Vereda Bonita, representante da associação de moradores e agricultores da comunidade Vereda Bonita.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE BANDARRA:

Titular - Antônio Cezar de Sousa, agricultor, casado, residente na Fazenda Bandarra, portador do RG: 07.873.349-95 CPF: 880.638.605-00, representante da Associação de moradores da comunidade Bandarra;

Suplente – Ieda Souza Alves, brasileira, agricultora, portadora de RG 05.733.711-05 e CPF 003.430.765-60, residente e domiciliada na Fazenda Bandarra.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular - Andréa Rocha de Abreu, brasileira, casada, vereadora, portadora de RG 06.527.559-41 e CPF 800.868.805-15, residente e domiciliada na Fazenda Serragem;

Suplente Elves Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador do RG 14.257.462-76 E CPF 024.967.935-37, residente e domiciliado na fazenda Banho.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BAIXA DO MEIO:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Titular- Silvana Souza Silva, brasileira, agricultora, solteira, agricultora, portadora do RG 15.822.405-15, CPF 051.473.415-95, residente e domiciliada na Fazenda Tamanduá;

Suplente - Aparecida Alves da Silva, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 09.741.694-04 e CPF 891.259.085-53, residente e domiciliada na Fazenda Descoberto.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE LAGOA DAS PEDRAS:

Titular - Tiago Soares Malta, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de RG 20.767.271-75 e CPF 862.862.375-26, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa das Pedras;

Suplente - Antônio Gonçalves de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG 04.328.023-47 e CPF 435.107.365-91, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa das Pedras.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SUMIDOURO:

Titular- Antônio dias Santana, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG 14.169.768-76 e CPF 358.389.188-02, residente e domiciliado na fazenda Sussuarana;

Suplente – Valdejan Pereira Dias, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG 11.199.280-01 E CPF 021.804.505-08, residente e domiciliado na fazenda Sussuarana**.**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular - Adjânio Santos Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador de RG 15.791.277-97, CPF 050.798.835-37, residente e domiciliado na Fazenda Mineiros;

Suplente - Adelmo Gomes Pereira, brasileiro, separado, Secretário, portador de RG 42.215.102-5 e CPF 395.894.475-20, residente e domiciliado na Fazenda Serragem.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE PASSAGEM DA VEREDA.

Titular - Etelvina de Souza Ramos, brasileira, casada, agricultora, portadora de RG 01.570.560-90 e CPF 675.829.825-68, residente e domiciliada na Fazenda Passagem da Vereda;

Suplente – Ivan Sousa Dos Santos, brasileiro, divorciado, agricultor, servidor público, portador do RG 88.944.573-7 e CPF 826.821.785-53, residente e domiciliado na fazenda Gavião.

REPRESENTANTE DO STR DE JACARACI E IGREJA CATÓLICA:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Titular - Alcides José de Carvalho, agricultor, casado, portador do RG: 08.976.988-00 CPF: 000.903.845-04. Residente na Fazenda Rio do Peixe, Representante do STR de Jacaraci;

Suplente - Eustely Ribeiro Santos Souza da Silva, agricultora, casada, portadora do RG: 13.864.125-03, CPF: 023.154.075-24, residente e domiciliada na fazenda Rio do Paiol, representante da Igreja Católica.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE ITUMIRIM:

Titular - Sonia Ribeiro Dias Guimarães, brasileira, casada, agricultora. Portadora de RG 11.554.448-84 e CPF 034.827.705-90, residente e domiciliada no Povoado de Itumirim;

Suplente – Isaias Sousa da Rocha, brasileiro, casado, portador de RG 07.131.932-80 e CPF 250.981.478-83, residente e domiciliado no povoado de Itumirim.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 25 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JACARACI - BA

CMS
Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SMS/CMS Nº 001-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci conforme determinação legal do Decreto nº 173/2021 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Teatro Custódia Silva de Abreu, situado na Rua Castro Alves, S/N, Centro – Jacaraci-Ba.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Presidente do Conselho de Saúde – Euvilany Carvalho David;
Coordenador Geral: Michelly Souza Santana
Coordenadores Adjuntos: Cristiane Rosa David Mikami e Erica Jamile Santos Rocha
Secretária Executiva: Nágilla Santana Silva
Tesoureiro: Rômulo Lima Prado
Secretária de Credenciamento: Maria Elizia Freire de Abreu
Secretário de Divulgação e Comunicação: Adnaldo Farias Marques

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JACARACI - BA

CMS
Conselho Municipal de Saúde

Relatores: Indiara Bahia da Costa , Bethânia Porto Pereira Sena, Jéssica de Souza Miranda, Aloyara Teixeira Costa Braga, Luana Dantas Brito e Alexsandra Guerra Domingues.

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

- Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: Local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

- Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador geral.

- Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

- Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Jacaraci – Bahia, 20 de outubro de 2021.

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

Euvilany Carvalho David
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 04 - 03/01/2017

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Retifica nome do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, em conformidade com a Lei Municipal nº 099 de 23 de agosto de 2010.

DECIDE:

Art. 1º Retifica o Nome Empresarial, bem como o Nome de Fantasia, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Inscrição nº 18.003.520/0001-13, que passa a ser Fundo Municipal de Direitos do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 099 de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 25 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 25/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F08-A82D-8203-CC1A-E26B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F08-A82D-8203-CC1A-E26B

Hash do Documento

8278995669800a79350f7b7a75a02424cfbd0d720e6cadaa4acf9fca855fe069

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/10/2021 12:24 UTC-03:00